



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 917/2021-GP

“Dispõe sobre revogar o afastamento para estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 0848/2021-SEDUC (NND 2021.15827);

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR, com vigência retroativa a 5 de agosto de 2021, o afastamento para estudo, concernente ao(a) servidor(a) IGOR DE ALMEIDA CIPRIANO, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº. 7.523, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido para realização do curso de Pós-Graduação em ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD EUROPEA DEL ATLÂNTICO sob convenio da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA IBEROAMERICANA, por meio da PORTARIA Nº 873/2021-GP de 13 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito